



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>Interessado:</b> Escola de Saúde Pública do Ceará		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem na modalidade à distância, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Ceará com polos presenciais em sua sede em Fortaleza e nos municípios de Acopiara, Aracati, Baturité, Crateús, Horizonte, Mauriti, Quixeramobim e Tauá até 31 de dezembro de 2017.		
<b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
<b>SPU Nº:</b> 11107726-5	<b>PARECER Nº:</b> 1704/2013	<b>APROVADO EM:</b> 19.08.2013

## I – RELATÓRIO

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, sediada na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, CEP 60.165.090, Fortaleza, Ceará, pelo processo nº 11107726-5, datado de 24.03.2011, solicita ao Conselho Estadual de Educação o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade à distância.

A Instituição apresentou por ocasião deste pedido:

- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Plano do Curso de Técnico em Enfermagem na modalidade à distância.

A Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues caracteriza-se como Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Saúde do Estado, criada pela Lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993. Está registrada no CNPJ sob o número 73.695.868/0001-27. Referida instituição encontra-se devidamente credenciada até 31.12.2012 para ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de nível Médio, na forma presencial pelo Parecer CEC nº 0053/2009 de 09.03.2009 com validade até 31.12.2012.

A Escola de Saúde Pública do Ceará ESP-CE apresenta como justificativa para a implantação do curso de Técnico em Enfermagem na modalidade à distância a sua participação no Programa Escola Técnica Aberta do Brasil, criado para atender a demanda da Política Nacional de Expansão da Educação Profissional. Desde 2002 a ESP-CE vem desenvolvendo cursos de especialização e aperfeiçoamento para profissionais de nível superior, ano em que foi criado o Núcleo de Educação à Distância – NEAD, através da Resolução nº 02/2002 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) da ESP-CE.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1704/2013

A direção pedagógica da escola está sob a responsabilidade da professora Núbia Maria Arruda Bastos, licenciada em Letras com especialização em Administração Escolar. A direção pedagógica em EaD é a pedagoga Sarah Luna Varela. A Secretária Escolar está a cargo de Ana Lúcia Barreto Xenofonte, registro nº 6340. A coordenadora do curso é Sarah Mendes D'Angelo, graduada em enfermagem em 2011 pela Faculdade Nordeste, atua no Hospital Geral de Fortaleza e na Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Está cursando especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde na Universidade Federal do Ceará. A Coordenadora Geral do Programa e -Tec Brasil da ESP/CE é a enfermeira Antônia Cristina Jorge.

O presidente do CEE, designou mediante Portaria nº 326/2012 de 05 de dezembro de 2012, D.O.E 17.12.2012 a professora Francisca Elisângela Teixeira Lima, enfermeira, especialista em saúde da família, mestrado e doutorado em enfermagem. A visita foi realizada em 06.02.2013, a especialista observou que a ESP-CE possui uma excelente estrutura física, com recursos para a execução de suas atividades, tendo condições de ofertar o Curso de Técnico em Enfermagem na modalidade à distância. A Instituição funciona em prédio próprio, com dez salas de aula, atendendo totalmente às exigências quanto a sala de professores, biblioteca, laboratório de informática, laboratórios específicos para o curso de técnico em Enfermagem, sala de recursos audiovisuais, auditórios, banheiros e elevadores.

O laboratório de informática dispõe de terminais ligados à internet, disponíveis a todos os alunos da ESP-CE.

As atividades que ocorrerão em localidades fora da cidade de Fortaleza utilizarão a infraestrutura dos polos de EaD credenciados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Estado do Ceará.

A instituição possui um laboratório de análises clínicas, amplo, arejado e climatizado, com vários microscópios, bancadas centrais para uso individual e/ou coletivo. As atividades prático-laboratoriais ocorrerão de forma descentralizadas através dos LAPIS – Laboratórios de Práticas Integradas de Saúde, que constituem um ambiente de ensino e possibilitam o desenvolvimento de habilidades práticas necessárias à complementação do ensino-aprendizagem. Eles proporcionam aos estudantes o primeiro contato com o ambiente de cuidado em saúde, permitindo a vivência de situações simuladas, no que se refere ao cuidado humano. Esses LAPIS móveis foram financiados pelo MEC/SEED/ETEC à ESP/CE e são compostos pelo equipamento, instrumentais e materiais necessários



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1704/2013

ao desenvolvimento das habilidades definidas para o Curso. Haverá um cronograma mensal de aulas práticas, onde a carreta ficará a cada semana em um dos municípios-polos do projeto.

O curso de Técnico em Enfermagem na modalidade à distância da ESP-CE terá aulas presenciais em oito municípios: Acopiara, Aracati, Baturité, Crateús, Horizonte, Mauriti, Quixeramobim e Tauá. Segundo o avaliador, uma comissão constituída por um membro do MEC, um técnico da instituição e um representante da ESP-CE, encontrou em todos os municípios, escolas com salas de aula, sala de informática, bibliotecas e outros requisitos essenciais para o desenvolvimento do curso. Estes municípios ainda dispõem de hospitais e centros de saúde para a realização dos estágios supervisionados.

O Centro de Documentação e Biblioteca (CEDOB) dá suporte técnico-científico aos programas e projetos da ESP/CE, com um acervo significativo nas áreas de Política e Sistemas de Saúde, Saúde Pública e Coletiva, Saúde da Família, Gestão e Administração, Metodologia Científica, Educação para as Profissões da Saúde e Saúde Ambiental. A biblioteca apresenta-se integralmente informatizada, com consulta ao acervo de forma livre e gratuita. É também uma biblioteca que participa do Sistema de Centro Latino-Americano e do Caribe, de Informações em Ciências da Saúde (BIREME) oferecendo a comutação através do Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos (SCAD), quando o material necessário não é encontrado no acervo do CEDOB.

Conforme o projeto apresentado, o curso visa formar profissionais técnicos em enfermagem, para atuarem na área de saúde, observando o compromisso social e a ética profissional no desempenho de suas funções, a fim de contribuir com a excelência da Atenção à Saúde e melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Em termos específicos o curso pretende oferecer condições para que o educando desenvolva as competências profissionais necessárias e comuns aos trabalhadores da área de Saúde e as competências específicas da profissão de técnico na modalidade semipresencial para que cuide do ser humano, da família e da comunidade atendo-se não somente aos aspectos biológicos, mas, também a dimensão psicossocial.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Em sua organização curricular, há a previsão de 1800 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1704/2013

Módulos	Teoria/prática	Estágio	Total
Contextual Básico	350 h	110 h	460 h
Específico I	320 h	160 h	480 h
Específico II	330 h	150 h	480 h
Específico III	200 h	180 h	380 h
<b>Total</b>	<b>1200 h</b>	<b>600 h</b>	<b>1800 h</b>

O estágio supervisionado é obrigatório para o desenvolvimento das habilidades e atitudes necessárias ao técnico em enfermagem. Será realizado de forma processual, o que permitirá que os alunos tenham a possibilidade de vivenciar procedimentos essenciais ao papel do técnico em enfermagem.

Os estágios serão realizados em unidades de saúde e serviços de referência dos municípios abaixo relacionados:

Municípios	Unidades de Saúde/Serviço de Referência	Coordenador (a) da Unidade de Saúde
Aracati	1- Secretaria Municipal de Saúde/CAPS 2- Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias 3- Hospital Santa Luíza de Marilac	Dra. Rita de Cássia Moura Pimentel – Psiquiatria; Silvano Ferreira de Sena – Direto Administrativo Raimunda Eneide Silva – Diretora Geral
Acopiara	1- CAPS de Acopiara 2- Hospital Materno Júlia Barreto 3- Posto de Saúde de Hebron 4- Posto de Saúde Santo Antônio 5- Posto de Saúde São Paulo 6- Posto de Saúde Vila Luna 7- PSF Sede Rural 8- UBS Calabaço 9- UBS Moreiras I 10- UBS São João 11- UBS Vila Cobal 12- UBS Vila Trussu II 13- UBS Vila Esperança II	1 – 13 Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Baturité	1- Posto de Saúde de Serra do Evaris 2- Posto de Saúde de Juca do Zé Vila 3- Posto de Saúde de Manga 4- Posto de Saúde de São Sebastião 5- Posto de Saúde de Uirapuru 6- Posto de Saúde de Oiticica 7- Posto de Saúde de Açudinho 8- Hospital Maternidade José P. do Carmo	1 – 8 Auxiliadora Bessa



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1704/2013

Municípios	Unidades de Saúde/Serviço de Referência	Coordenador (a) da Unidade de Saúde
Horizonte	1- Posto de Saúde Justino B da Silva 2- Posto de Saúde de Aningas 3- Posto de Saúde de Queimadas 4- Posto de Saúde de Zumbi 5- Posto de Saúde de Catolé 6- Posto de Saúde de Rafael Santos 7- CAPS de Horizonte 8- Hospital Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa	1 – 8 Jaime Ribeiro do Nascimento
Crateús	1- PSF de Venâncios 2- PSF de Realejo 3- PSF de Santo Antônio 4- PSF do Centro 5- PSF de Curral do Meio 6- PSF de Poty 7- PSF de Ibiapaba 8- PSF de Fátima II 9- PSF de Monte Nebo 10- Hospital de Referência São Lucas 11- CAPS de Crateús	1 – 11 Antônio Diego Lima Rodrigues
Tauá	1- UBSF Colibris 2- UBSF Aldeota 3- UBSF Santa Tereza 4- UBSF Bom Jesus 5- UBSF José Ósimo 6- UBSF Alto Brilhante 7- UBSF Bezerra e Sousa	Gina Kércia Alves do Carmo Madalena Maria Alves Mota Gomes Filomena Gonçalves Neta Fernanda de Lima Paraíso Catarina Rosângela Leite Mendonça Meireles Antônia Lesley Moreira Castelo Cristiani Neves Feitosa
Mauriti	1- USF Centro 2- USF Bela Vista 3- Posto de Saúde Vila de Fátima 4- Hospital e Maternidade São José 5- Centro de Atenção Picossocial tipo II 6- Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1 – 6 José Liberlando Alves de Albuquerque
Quixeramobim	1- Centro de Especialidades Odontológicas – CEO 2- UBSF do Centro 3- UBSF de Maravilha 4- UBSF de Vila Holanda 5- UBSF de Pau Branco 6- UBSF de São Miguel	1- Ana Paula Chaves de Almeida 2- Patrícia de Lemos Negreiro 3- Antônio Eugênio Gomes de Almeida ( das UBSF )

Para o cumprimento do estágio supervisionado a ESP/CE firmou termos de cooperação técnica com os municípios polo, já relacionados, que disponibilizarão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1704/2013

apoio logístico ao desenvolvimento do curso e locais para o estágio supervisionado.

Os alunos assinarão Termo de Compromisso perante a parte concedente do estágio, com a interveniência da ESP/CE, assumindo a anuência do caráter de inexistência de vínculo empregatício.

O diploma será expedido pela escola ao aluno que concluir todos os módulos mais o estágio supervisionado, além de cumprir todos os requisitos de acesso.

O corpo docente é constituído de 11 professores/facilitadores, sendo 9 bacharéis em Enfermagem, um pedagogo e um licenciado em Letras. Todos com reconhecida experiência, sendo que sete deles são especialistas e os demais graduados. A quantidade de professores é adequada para o desenvolvimento do curso, agregando preceptores nos campos de estágio e de tutores para a modalidade em EaD.

O curso contará com o sistema de tutoria, considerando que esse sistema é indispensável ao desenvolvimento do curso à distância.

Os tutores possuem uma formação multidisciplinar que engloba o desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e tecnologias que vão além dos conhecimentos acadêmicos e especializados.

Devido a modalidade EaD, a flexibilidade no plano de curso é dada a partir da autonomia de estudo e da autoinstrução do aluno, sem flexibilidade curricular.

Estão previstas a oferta de 25 vagas por polo, os quais deverão dedicar-se 16 horas semanais no curso, sendo 8 horas EaD e 8 horas presenciais nos respectivos polos, nos dias de sábado pela manhã e tarde. Os estágios supervisionados serão 4 horas/dia, de segunda a sexta, totalizando 20 horas/semana. A duração prevista de conclusão do curso é de 24 meses.

Os aspectos técnicos específicos desta modalidade de ensino a distância e da habilitação pretendida foram realizados pela especialista Francisca Elizângela Teixeira Lima.

Segundo a análise da avaliadora, o curso tem Projeto Político Pedagógico bem estruturado, com justificativa bem fundamentada. Os objetivos gerais e os específicos estão claramente definidos, assim como o perfil profissional dos egressos está de acordo com os critérios e valores das Diretrizes Curriculares



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1704/2013

Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Em referência ao material didático apresentado para análise, percebe-se que o guia didático que acompanha o material é adequado para a utilização na modalidade EaD. No entanto, a avaliadora sugere uma atualização nas obras de referência já que das 38 relatadas, 36 são anteriores a 2009. Além disso, ressalta que não há referências específicas para enfermagem referente às disciplinas do curso.

Resume sua avaliação no seguinte quadro:

ASPECTOS AVALIADOS	NOTAS (CONCEITO FINAL)	
Coordenador do Curso	9	EXCELENTE
Plano de Curso	8	BOM
Corpo Docente	9	EXCELENTE
Instalações	10	EXCELENTE
Biblioteca	10	EXCELENTE
Laboratórios	9	EXCELENTE
Recursos Áudio Visuais	10	EXCELENTE
Aspectos de Inclusão Social	10	EXCELENTE

Conclui pelo reconhecimento do curso desde que suas sugestões de adequações nas disciplinas sejam contempladas, o que, segundo a informação do NESP nº 115/2013 da Assessora Técnica, Ana Lúcia Tinoco Bessa, foram todas satisfatórias.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação in loco que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a ESP/CE atende plenamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1704/2013

organizado de acordo com o artigo 5, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra-se sustentação, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Resolução nº 06/2012 e Lei 9.394/1996.

**III – VOTO DO RELATOR**

Somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, na modalidade à distância, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Ceará com polos presenciais em sua sede em Fortaleza e nos municípios de Acopiara, Aracati, Baturité, Crateús, Horizonte, Mauriti, Quixeramobim e Tauá, até 31 de dezembro de 2017.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza CE, aos 19 de agosto de 2013.

**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE